



EDITAL N.º 100/2013

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/UNISANTOS)

A Pró-Reitora Acadêmica da **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **8 a 13 de agosto de 2013**, o processo seletivo para bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme Edital Capes n.º 011/2012, de acordo com as especificações contidas neste documento.

1. Disposições gerais

Esta seleção visa captar alunos bolsistas para integrar os subprojetos abaixo descritos e compor o banco de suplentes para possíveis alterações - suspensão e cancelamentos de bolsas, durante a vigência dos subprojetos.

2. Das licenciaturas e vagas

Poderão se candidatar às Bolsas de Iniciação à Docência, acadêmicos dos Cursos de Letras-Ingês e Letras-Português da UniSantos.

CURSO (Subprojeto)	VAGAS (Licenciandos bolsistas)	SUPLENTES (Cadastro Reserva)
Letras-Ingês	3 (três)	2 (dois)
Letras-Português	7 (sete)	2 (dois)
Total	10 (dez)	4 (quatro)

3. Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pela Capes, diretamente ao beneficiário, em conta corrente, durante a execução do projeto;

3.2 As bolsas têm a vigência de 5 (cinco) meses, encerrando-se em 31/12/2013.

4. Definição e Requisitos dos bolsistas de iniciação à docência

- ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- não acumular bolsas de outra fonte pública (CNPq, FAPESP, por exemplo);
- estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas solicitadas por este edital;



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, imediatamente após ser aprovado pela Capes;
- f) ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- g) ter disponibilidade de horário para as atividades de bolsista (mínimo de 32h mensais) na escola; para participar de reuniões e orientações com o professor bolsista supervisor da escola e com os coordenadores dos subprojetos e do projeto da UniSantos, sempre que convocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

5. Calendário

5.1 Cronograma

Lançamento e término do edital: **8/08/13 a 13/08/2013**

Data prevista de divulgação dos resultados: **14/08/2013**

6. Inscrições

Os candidatos deverão fazê-la por envio de mensagem eletrônica (e-mail), até às 23h59 do dia 13/08/2013, para o coordenador do subprojeto em questão, nos seguintes e-mails:

Curso (Subprojeto)	Endereço Para envio da inscrição
Letras-Ingês	pibid.ingles@unisantos.br
Letras-Português	pibid.portugues@unisantos.br

É essencial que no e-mail enviado esteja anexa a Ficha 1, preenchida com os dados solicitados. A referida ficha está apresentada em arquivo em formato Word para preenchimento na página do edital.

7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) análise da documentação (Ficha 1 e acesso eletrônico aos dados do aluno na Secretaria Geral);
- b) entrevista, ou outra modalidade de avaliação definida pela comissão avaliadora de cada subprojeto;

7.2 Em caso do número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas, terão preferência:

- a) alunos com maior número de créditos cursados;
- b) alunos sem experiência docente;

7.3 A organização do processo de seleção de cada curso será planejada pelo coordenador de área do subprojeto em conjunto com o coordenador institucional;

7.4 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados para a segunda etapa do processo, a critério do coordenador de área do subprojeto;

7.5 Serão desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação exigida; e não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo, no local e horário informados pelo coordenador de área.



8. Das obrigações dos selecionados

Os candidatos selecionados comprometem-se a desenvolver o Plano de Trabalho de seu curso, aprovado no Edital Capes N.º 11/2012:

- a) aceitar o termo de compromisso solicitado pela Capes; o termo de compromisso o está disponibilizado na página da UniSantos onde se encontra publicado este edital, e deverá ser enviado pelos candidatos aprovados ao coordenador de área do subprojeto em questão até o dia 14 de agosto de 2013, às 20h;
- b) adotar uma postura ética e profissional ao exercer a docência nos espaços da escola;
- c) executar o plano de atividades sob orientação do professor bolsista supervisor e do professor coordenador de área;
- d) assumir compromisso e responsabilidade com a ação desenvolvida como bolsista, nas relações estabelecidas com o professor bolsista supervisor, coordenadores e comunidade escolar;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola quando solicitado;

9. Das substituições

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do licenciando para assumir ou manter a bolsa de iniciação à docência implicarão substituição.

10. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo coordenador institucional, em comum acordo com a equipe de coordenadores de área do Projeto Pibid-UniSantos e o diretor do Centro de Ciências Exatas, Artes e Humanidades.

Santos, 12 de agosto de 2013.

Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes
Pró-Reitora Acadêmica



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

FICHA 1

UNISANTOS – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, ARTES e HUMANIDADES

CADASTRO INICIAL DO ALUNO PARA CONCORRER À BOLSA PIBID (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES Nº 011 /2012)

Dados Pessoais		
Nome Completo		
Nome da Mãe		Nome do Pai
Nº de matrícula	Data de Nascimento	CPF
RG	Data Expedição	Órgão Expedidor
Título de eleitor	e-mail	
Endereço		
Logradouro/número/complemento		Bairro
CEP	Cidade	Estado
Telefone Residencial		Telefone Celular
Dados Universitários		
Curso		Semestre
Possui alguma bolsa ()sim ()não		Qual bolsa:
Dados Bancários*		
Banco do Brasil	Agência	Conta Corrente

É essencial para depósito da Bolsa CAPES que a conta seja uma conta corrente no Banco do Brasil. Caso já possua a conta, preencha os dados.

No caso de nova conta, favor abri-la preferencialmente na Agência do Gonzaga, Av. Ana Costa, 486. Oriente-se para abertura de uma Conta Universitária.

Atenção: Não pode ser conta investimento, poupança ou salário. Caso seja conta conjunta o bolsista deve ser o titular.